



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.**

1. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente processo licitatório em contratação de empresa especializada para prestação de serviço de frete/transporte de Retroescavadeira XCMG 180BR, do município de Florianópolis/SC até a Garagem Municipal de Herval d'Oeste/SC (Rua Nereu Ramos, 915 – Centro).

O presente processo de Dispensa de Licitação se faz necessário em razão do município não possuir em seu patrimônio um meio de transporte adequado para realizar o frete/transporte da referida máquina em segurança, desde o ponto em que ela se encontra em Florianópolis, até a garagem da frota do município.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 21 de julho de 2023.

MAURO SÉRGIO MARTINI.
Prefeito Municipal.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de frete/transporte de Retroescavadeira XCMG 180BR, do município de Florianópolis/SC até a Garagem Municipal de Herval d'Oeste/SC (Rua Nereu Ramos, 915 – Centro).

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

1.1. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias** após a Autorização de Fornecimento.

1.2. FORMA DE PAGAMENTO: Até **15 (quinze) dias** após entrega.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS.

2.1. As despesas decorrentes na execução do contrato, vinculado ao presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023, LOA Nº 3.626/2022 na seguinte rubrica:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE.

Atividade: Manutenção das ações desenvolvidas pela Secretaria.

Elemento Despesa – 0022.2052.3.3.90.00.00

*Função Programática: 08.001.26.782.0022.2052.3.3.90.00.00 - *0100*

Reduzido: 120

2.2 Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais

3. DA PUBLICAÇÃO.

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.**

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: **25/07/2023.**

4. EXECUTOR.

TRANSPORTES IGITEN LTDA.

Endereço: Presidente Costa e Silva, 350 – Parque Jardim Ouro

Município: Ouro/SC

CNPJ: 01.599.298/0001-60.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

5. RAZÃO DA ESCOLHA.

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre prestadores de serviços, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Foi escolhido o fornecedor que apresentou o menor preço.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO.

Justifica-se o processo de Dispensa de Licitação em razão do município não possuir em seu patrimônio um meio de transporte adequado para realizar o frete/transporte da referida máquina em segurança, desde o ponto em que ela se encontra em Florianópolis, até a garagem da frota do município.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto no orçamento, que se enquadra no disposto do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93 este gestor apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 21 de julho de 2023.

MAURO SÉRGIO MARTINI.
Prefeito Municipal